

Lei no 376 de 6 de Novembro de 1960
"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NA IM-
PORTANCIA DE CR\$ 77.210,00."

A Câmara Municipal de Luziania, Estado de
Goias, decreta:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial no importe de setenta e sete mil, duzentos e dez cruzados (R\$ 77.210,00) para pagamento a despesas realizadas com os festejos de inauguração do prédio do fórum local.

Art. 2º - Caso ocorrer as despesas de que trata o artigo anterior fica anulada, parcialmente, a verba "8.13.1" na igual importância de R\$ 77.210,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Alberto de Caíra da Câmara Municipal de Luziânia, Em 6 de Novembro de 1960.

Las Alceu de Araújo Reis

Antônio de Espírito Santo Reis

Cesar Hogana Batista